

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EDITAL 001/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) a seguir para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio.

Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

**SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 021/2025

<b>ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
16	13.003	JOEL GOMES HAINE	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS
17	13.064	MUJACY ALVES DE SOUZA MELO	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS

<b>ASSISTENTE SOCIAL DO ACOLHIMENTO</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
04	14.750	DELLES DE LEAN RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL DO ACOLHIMENTO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C908-2EA8-1D11-F4FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF 844.XXX.XXX-49) em 08/08/2025 13:54:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/08/2025 às 13:54 e assinada digitalmente pela  
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/C908-2EA8-1D11-F4FD>